

LEI Nº 738

Considera de Utilidade Pública o Lions Clube de Araxá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É considerado de Utilidade Pública, para os efeitos e benefícios da Lei, o Lions Clube de Araxá, clube de serviços sediado nesta cidade e filiado à Associação Internacional do Lions.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 23 de abril de 1962.

